

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: "Direito e Globalização"

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2014/2

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

PROFESSOR: Dr. LEONEL SEVERO ROCHA

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008423 REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

#### **EMENTA**

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

### **OBJETIVOS CENTRAIS**

A disciplina visa compreender o fenômeno da globalização e suas principais manifestações e implicações, entender a governança global e as soluções para os problemas da globalização, analisar a relação entre a globalização, os direitos humanos e o direito internacional, conhecer as principais questões e propostas atinentes à segurança global. Busca igualmente apresentar os diferentes enfoques e teorias acerca dos impactos da globalização sobre o Direito, mas também da mundialização do Direito.

#### **OBJETIVOS SECUNDÁRIOS**

Esta versão da disciplia apresentará um breve panorana descritivo da globalização em geral a partir da literatura mais recente. A seguir, atividade que ocupará a maior parte do curso, abordará os processos que caracterizam a globalização do Direito a partir da visão de autores brasileiros e estrangeiros, classificando-os, de um lado, em autores e autoras que se dedicam a estudar alguns fenômenos e processos e, de outro, autores e autoras que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o direito sob o impacto da globalização como Boaventura de Souza Santos, Brian Z. Tamanaha, William Twinning e Gunther Teubner. No final do percurso, será examinada a posição de Jürgen Habermas, que faz um contraponto a esta literatura e reflete sobre a possibilidade de manter em funcionamento os paradigmas do direito internacional clássico.



#### **METODOLOGIA**

O curso será composto de duas panorâmicas expositivas iniciais, seminários e discussão de textos. Cada texto terá um relator, responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha: a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos; b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho; c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais; d) a identificação de questões importantes e eventuas inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar os alunos a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante o trabalho verificando a consistência e a pertinência de seus argumentos.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Globalização: um conceito em disputa.
  - a. Três conceitos de globalização.
  - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?
- 2. A globalização é um fenômeno novo?
  - a. Para uma breve história da globalização.
  - b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?
- 3. Os vários aspectos da globalização.
  - a. Economia, Política, Cultura, Ecologia, Direito.
  - b. O que caracteriza a globalização do Direito?
- 4. Visões da globalização do Direito.
  - a. Alguns fenômenos e processos: J. E. Faria, M. D. Marty, Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer.
  - b. Impacto paradigmático sobre o direito?
    - i. Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha.
    - ii. O renascimento da Teoria Geral do Direito? Willian Twinning.
    - iii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
    - iv. Pluralismo e autonomia do Direito: Günther Teubner.
    - v. O direito internacional ainda faz sentido?: Jürgen Habermas.

### **BIBLIOGRAFIA**



Sobre globalização:

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (orgs.) Cosmopolitan Democracy (Polity Press, 1995).

CASTELLS, Manuel. Communication Power (Oxford U. Press, 2011).

CHRISTOFF, Peter; ECKERSLEY, Robyn. Globalization and the Environment (Rowman & Littlefield, 2013)

GIDDENS, Anthony. **O Mundo na Era da Globalização** (Presença, 2001).

HELD, David; McGREW, Anthony; GOLDBLATT, David; PERRATON, Jonathan. **Global Transformations** (Stanford U. Press, 1999).

HOLTON, Robert J. Global Finance (Routledge, 2012).

LECHNER Frank J.; BOLI, John (orgs.) The Globalization Reader. (Willey Blackwell, 2011).

LULE, Jack. Globalization and the Media: Global Village of Babel (Rowman & Littlefield, 2012)

MACGILLVRAY, Alex. A Brief History of Globalization: The untold history of our incredible shrinking planet (Running Press, 2006).

McGREW, Anthony, HELD, David. Globalization Theory (Polity, 2007).

MACNEILL, Robert, MACNEILL, William H. The Human Web (Norton, 2003).

OSTERHAMMEL, Jürgen, PETERESSON, Niels P. **Globalization**: a short history (Princeton U. Press, 2005).

PIETERSE, Jan Nederveen. **Globalization and Culture**: Global Melange (Rowman and Littlefield, 2008)

SASSEN, Saskia. A Sociology of Globalization. (Norton, 2007).

SAUL, John Ralston. **The Collapse of Globalism** (Viking, 2005).

SCHAEFER, Robert. **Understanding Globalization** (Rowman & Littlefield, 2009)

STEGER, Manfred B. **Globalism**: The Great Ideological Struggle of the 21st Centurt (Rowmna & Littlefield, 2009).

STEGER, Manfred B.; GOODMAN, James; WILSON, Erin K. **Justice Globalism:** Ideologies, Crises, Policy (Sage, 2013.

STIGLITZ, J. Making Globalization Work (W. W. Norton, 2007).

WILLIAMS, David, HARMAN, Sophie. Governing the World? The Practice of Global Governance (Routledge, 2012)

WOLF, Martin. Why Globalization Work (Yale U. Press, 1995).

Sobre globalização e direito:



ARNAUD, André-Jean. **O Direito entre Modernidade e Globalização: lições de filosofia do direito e do Estado.** (Renovar, 1999).

BERMAN, Paul Schiff. "From International Law to Law and Globalization", **Columbia Journal of Transnational Law**, vol. 43, pp. 485-555, 2005.

BERMAN, Paul Schiff, "Global Legal Pluralism", **Southern California Law Review**, vol. 80, pp. 1155-1238, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. "Para uma concepção pós-moderna de Direito", In: **A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência.** São Paulo: Cortez, 2011, pp. 119-188.

BRYSK, Alison (ed.). Globalization and Human Rights (University of California Press, 2002).

CALLIESS, Gralf-Peter; RENNER, Moritz. "Between Law and Social Norms: The Evolution of Global Governance", **Ratio Juris**, v. 22, pp. 260-280, 2009.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. "A Reestruturação Global e o Direito". In: FARIA, José E. **Direito e Globalização Econômica**. (Malheiros, 1996).

DELMAS-MARTY, Mireille. Três Desafios para um Direito Mundial. (Lumen Juris, 2003).

DELMAS-MARTY, Mireille. Por um Direito Comum. (Martins Fontes, 2004).

FARIA, José Eduardo. Direito e Globalização Econômica. (Malheiros, 1999).

GARAVITO, César Rodríguez. "Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina", In: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI,** (Siglo Veintiuno Editores, 2011).

HABERMAS, Jürgen. "A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance?", In: HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente Dividido.** (Tempo Brasileiro, 2006).

MÉGRET, Frédéric. "Globalization and International Law", Max Planck Encyclopedia of International Law, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRIGUEZ-GARAVITO, César A. (orgs.). Law and Globalization from Below. (Cambridge, 2007).

SHAPIRO, Martin. "The Globalization of Law", **Indiana Journal of Global Legal Studies**: Vol. 1: Iss. 1, Article 3, 1993.

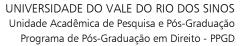
TAMANAHA, Brian Z. "Understanding Legal Pluralism: Past to Present, Local to Global", **Sydney Law Review**, pp. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. Direito, Sistema e Policontextualidade. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 2005.

TEUBNER, Günther. "Altera Pars Audiatur: O direito na colisão de discursos", In: VÁRIOS. **Direito e Cidadania na Pós-Modernidade**. Piracicaba: Ed. UNIMEP, pp. 93-132, 2002.

TEUBNER, Günther. "A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional", *Impulso*. **Revista de Ciências Sociais e Humanas**. v. 14, pp. 9-32, 2003.

TWINNIG, William. "Globalização e estudos jurídicos", **Meritum**, v. 7, n. 1, p. 15-53, 2012.



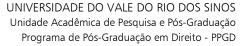


TWINING, William. **General jurisprudence**: understanding law from a global perspective, (Cambrigde University Press, 2009).

# AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário e por um trabalho final. Além do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (60% da nota) que demonstre como a bibliografia do curso, no todo ou em parte, será incorporada ou não em suas dissertações. É possível apresentar uma versão do capítulo da Diseertação como trabalho final, desde que o capítulo cumpra os requisitos acima.

O trabalho final deverá ser entregue duas semanas após o final do curso na secretaria do PPG, impresso. Seu objetivo é incentivar os alunos a trabalherem em suas dissertações de um ou mais textos estudados e discutidos na disciplina.





DISCIPLINA: Direito, Estado e Justiça

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado **SEMESTRE:** 2014/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 006645 REQUISITOS DE MATRÍCULA:

#### **EMENTA**

Filosofia política e modelos de democracia, Estado e Direito. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os materiais jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política.

#### **OBJETIVOS**

Aportar aos alunos o substrato teórico – filosófico e político –que possibilite a compreensão crítica e reflexiva sobre os modelos de Estado, Direito e democracia que caracterizam a cultura político-jurídica ocidental. Compreender a fundação do pensamento político moderno no contexto da transição da sociedade estamental medieval para a sociedade industrial moderna. Identificar, nestas mudanças sociais, a condição de possibilidade para a ressignificação da política na Modernidade, por meio do pensamento clássico da primeira modernidade.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direito, Estado e Justiça apresentação da disciplina, e primeiros conceitos
- 2. A idéia de Justiça em suas raízes clássicas: Platão e Aristóteles.
- 3. As transformações da Idéia de Justiça no pensamento jurídico Medieval e Moderno..
- 4. As tradições do pensamento ocidental e a filosofia política: as abordagens de MacIntyre e as raízes teóricas do pensamento político moderno.
- 5. Abordagem político-filosófica sobre as variações ocidentais dos modelos de Estado e Democracia desde a Modernidade e suas relações com o Direito.
- 6.Os desdobramentos do individualismo atomista e do liberalismo no pensamento político moderno.
- 7. A justiça no contexto do pensamento político moderno: A aspiração da Justiça como um dado filosófico-antropológico fundamental.
- 8. A Justiça em sociedades plurais: abordagens do liberalismo e do comunitarismo contemporâneos.



# BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTOTE. **L'Éthique à Nicomaque.** Tradução de R. A. Gauthier e J. Y. Jolif. Paris: Vrin, 1959. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross. Nova Cultural, Ltda., São Paulo, 4a. ed., 1991.

\_\_\_\_\_. A Política. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BARRETTO, Vicente de Paulo e Fernanda Frizzo Bragato. **Leituras de Filosofia do Direito**. Curitiba, Juruá, 2013.

BASTIT, Michel. Naissance de la loi moderne: La pensee de la loi de saint Thomas a Suarez (Leviathan), Presses universitaires de France; Paris, 1990. Nascimento da lei moderna: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010.

CAPELLA. Juan Ramón. Fruto Proibido: uma aproximação histórico-teórica ao estudo do Direito e do Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

DUMONT, Louis. Essais sur l'individualisme - Une perspective anthropologique sur l'idéologie moderne. Paris, Seuil, 1983, 272 p. (coll. « Esprit »). Ensaios sobre o individualismo: uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana. A teoria e a prática da igualdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GOYARD-FABRE, Simone. Les principes philosophiques du droit politique moderne. Presses Universitaires de France - PUF; 1997. Os princípios filosóficos do direito político moderno. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MACINTYRE, Alasdair. Justiça de quem? Qual racionalidade? 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus : Essai sur la fonction anthropologique du Droit**. Points (Seuil); Points essais edition, Paris, 2009. **Homo Juridicus - Ensaios Sobre a Função Antropológica**. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2007.

ZARKA, Yves-Charles. Hobbes et la pensée politique moderne. Paris: PUF, 2001.



### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Tomás de. Comentário a la ética a nicómaco de aristóteles. 2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política:** a filosofia política e a lição dos clássicos. Organizado por M. Bovero. Tradução de D. B. Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BODEUS, Richard. **Aristote: la justice et la cité**. Presses universitaires de France; 1. ed edition, 1996. **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

CORTINA ORTS, Adela. La justificación etica del derecho como tarea prioritaria de la filosofia política. Una discusión desde John Rawls. **Doxa: Cuadernos de Filosofia del Derecho.** n.2. 1985. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2001. pp. 129-144. Disponível em <a href="http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15169&portal=4">http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15169&portal=4</a> Acesso em: julho de 2011.

FRYDMAN, Benoit e HAARSCHER, Guy. Philosophie du droit. Paris: Dalloz 2002.

FRYDMAN, Benoit. Le sens des lois - histoire de l'interprétation et de la raison juridique. Bruxelas: Bruyant, 2005.

GOYARD-FABRE, Simone – **Les Fondements de l'Ordre Juridique**. Presses Universitaires de France – PUF. Paris 1992. **Fundamentos da Ordem Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HÖFFE, Otfried. Justiça Política. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HOBBES, Thomas. Leviatã. In: HOBBES. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1983.

IRWING, Terence. **Plato's Ethics.** Oxford University Press; 1995. **La Ética de Platon**. Universidad Autónoma de México, 2000.

KRAUT, Richard (Ed.). Aristóteles - A Ética a Nicômaco. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KYMLICKA, Will. Contemporary Political Philosophy: An Introduction. Oxford University Press; 2 edition, 2001. Trad. Francesa: Les théories de la justice: Une introduction: Libéraux, utilitaristes, libertariens, marxistes, communautariens, féministes... Editeur: La Découverte; 1re édition 2003.

LEFORT, Claude. **A Invenção democrática.** Os limites do totalitarismo. Tradução de I. M. Loureiro. São Paulo: Brasiliense, 1983.



LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** Ensaio relativo à verdadeira origem extensão e objetivo do governo civil. Tradução de E. J. Monteiro. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 35-39, 45-54, 64-70, 82-84

LOPES, Jose Reinaldo de Lima, Rafael Mafei Rabelo Queiroz, Thiago dos Santos. Curso de História do Direito. 2. ed. São Paulo: Método, 2009.

MANUEL, Jiménez Redondo, <u>Precisiones sobre Rawls</u>. Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho, núm. 3 (1986), pp. 259-288. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2000. Disponível em: http://bib.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15206

NINO, Carlos Santiago. Constructivismo epistemológico: Entre Rawls y Habermas. Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho, núm. 5 (1988), pp. 87-105. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2001. Disponível em: http://bib.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15288

O'NEILL, Onora.. Em direção à justiça e à virtude: uma exposição construtiva do raciocínio prático. São Leopoldo, Editora da UNISINOS, 2006, 272 p. [Original: *Towards* justice and virtue: A constructive account of practical reasoning. Cambridge, Cambridge University, 1996.

PLATÃO. A República. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1990.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** Tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SANDEL, Michael J. **O liberalismo e os limites da justiça.** Tradução de C. E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

SPITZ, Jean-Fabien. Responsabilité individuelle et justice sociale. Paris: J. Vrin, 2008

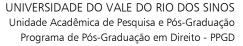
-----Bodin, Filmer et la loi naturelle, in La pensée politique n° 3, 1995, p. 423-439.

STRAUSS, Leo. **Droit naturel et histoire**. Flammarion, Paris, 1986. **Direito Natural e História**, Lisboa, 70, 2009.

STRECK, Lênio L.; MORAIS, José L. B. Ciência política e teoria geral do estado. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self – a construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

VAZ, Henrique C. de Lima. Escritos de filosofia - ética e cultura. São Paulo: Loyola, 1988





\_\_\_\_\_. Ética e razão moderna. Ética e razão. **Síntese-Nova Fase**, Belo Horizonte, n. 68, p. 53-84, jan./mar. 1995.

VILLEY, Michel. La formation de la pensée juridique moderne. Presses Universitaires de France – PUF, Paris, 2006. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

# AVALIAÇÃO

A avaliação será composta a partir da apresentação individual ou coletiva de seminários em sala de aula, e trabalhos escritos individuais, a combinar, os quais deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Programa, ao final do semestre.



**DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS** 

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2014/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

### **EMENTA**

Os Direitos Humanos, sua formação histórica e princípios filosóficos. A influência do pensamento liberal europeu. O Jusnaturalismo e as declarações de direitos. As lutas sociais, a ampliação de direitos e sua constitucionalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o surgimento de um sistema internacional de proteção. A Conferência de Viena e a indivisibilidade dos direitos. As novas concepções e o debate do multiculturalismo.

#### **OBJETIVOS**

Apresentar os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos e sua previsão na ordem interna e internacional, discutindo os problemas e as principais controvérsias para sua efetiva aplicação na atualidade.

## CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

- 1) Participação efetiva nas aula, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Elaboração de um "Relatório de Leitura" **semanal** do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula a seguir programada;
- 3) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas; em princípio, cada aluno é responsável por um seminário;
- 4) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada;



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Razões para fundamentar os direitos humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: gênese e principais disposições dos direitos humanos contemporâneos

O modelo universal (ou ocidental) dos direitos humanos contemporâneos na Declaração de 1948

Críticas à leitura individualista/ocidental dos direitos humanos contemporâneos

Diversidade cultural e direitos humanos universais

Propostas teóricas para repensar o universalismo (não ocidental) dos direitos humanos contemporâneos

Dignidade humana como um conceito para além do individualismo liberal

Direito à igualdade e à não-discriminação

Direito à integridade da pessoa: conceito, limites e violações.

Direitos Coletivos e de grupos

Direitos Econômicos e Sociais e o problema da pobreza

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 5ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FLORES, Joaquín Herrera. **A** (**re**)**invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. p. 95-117.

JONES, Peter. Human Rights, Group Rights, and Peoples' Rights. Human Rights Quarterly, Vol. 21, No. 1 (Feb., 1999), pp. 80-107.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raza y cultura. Altaya, Madrid, 1999, pp. 37-104.



MARTÍNEZ, Alejandro Rosillo. **Fundamentación de derechos humanos desde América Latina**. México: Itaca, 2013. P. 29-66

MUZAFFAR, Chandra. From human rights to human dignity. In: VAN NESS, Peter. **Debating human rights**: critical essays from the United States and Ásia. London: Routledge, 1999.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Para uma concepção multicultural dos direitos humanos**. Contexto Internacional. Rio de Janeiro. Volume 23, nº 1, janeiro/junho/2001. P. 7-34.

SHELTON, Dinah. Prohibición de discriminación en el derecho internacional de los derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos** No. 4 (2008). Disponível em <a href="http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756">http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756</a>

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAMOVICH, Víctor E. Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: instrumentos e aliados. Sur - **Revista Internacional de Direitos Humanos**. Número 2, São Paulo, 2005, P. 189-223.

ALVES, José Augusto Lindgren. A ONU e a proteção aos direitos humanos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 37 (1): 134-145 [1994].

ARAT, Zehra F. Kabasakal. Forging a Global Culture of Human Rights: Origns and Prospects of the International Bill of Rights. In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective:** Critique, History and International Law. Cambridge Scholars Publishing, 2012. P. 388-418.

BAERSTCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. Antropologia e ética das biotecnologias. São Paulo: Edições Loyola, 2009. p. 159-200.

BARRETTO, Vicente de Paulo. "Reflexões sobre os Direitos Sociais". In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Direitos Fundamentais Sociais:** estudos de direito constitucional, internacional e comparado. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 107-134

-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Ética e Direitos Humanos: Aporias Preliminares. In: TORRES, Ricardo Lobo (org.) ação dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p.499-530.
	Sobre a dignidade humana. In: <b>O Fetiche dos direitos humanos e outros temas</b> . Rio de Ed. Lúmen Juris, 2010. p. 57-74.
	"Multiculturalismo e Direitos Humanos: um conflito insolúvel", p. 279-308. In: BALDI augusto (org.). <b>Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita</b> . Rio de Janeiro: Renovar



BAYEFSKY, Anne F. The Principle of Equality or Non-Discrimination in International Law. **Human Rights Law Journal**, Vol. 11, No 1-2, 1990, pp. 1-34.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992. P. 15-24.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Direitos humanos além da lógica formal do princípio da igualdade: uma leitura a partir do princípio da não-discriminação. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica, Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos ed.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

\_\_\_\_\_. Para além do individualismo: crítica à irrestrita vinculação dos direitos humanos aos pressupostos da modernidade ocidental In: **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica, Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos** ed.Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2010, v.7, p.105-123.

CAROZZA, Paolo. Esboços históricos de uma tradição latino-americana da ideia de direitos humanos. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier; CASSEL Douglass. A Realização e a Proteção Internacional dos Direitos Humanos Fundamentais - Desafios do Século XXI. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2011.

COSTA, Fernanda Doz. Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos.** Número 9, São Paulo, 2008.

Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas: perguntas e respostas. 2.ed. – Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <a href="http://unicrio.org.br/docs/declaração\_direitos\_povos\_indigenas.pdf">http://unicrio.org.br/docs/declaração\_direitos\_povos\_indigenas.pdf</a>

DONNELLY, Jack. **Universal Human Rights in theory and practice**. 2nd ed. Ithaca: Cornell University Press, 2003.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009. Capítulo 9 (itens I, II e III).

GARCIA, Eusébio Fernandez. A Declaración de 1948: Dignidade Humana e Universalidade dos Dereitos. In: PARGA, Milagros Otero (Ed.). Nove Estudios sobre Dereitos Humanos. No 50 Aniversario da Declaración Universal (1948-1998). Santiago de Compostela: Fundación Alfredo Brañas, 1998. P. 101-128.

GEARTY, Conor. **Can human rights survive?** New York: Cambridge University Press, 2006. Introduction.

ISA, Felipe Gómez. La Declaración Universal de Derechos Humanos: algunas reflexiones en torno a su génesis y a su contenido. In: **La Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario.** Bilbao: Universidad de Deusto, 1999. p. 15-92.



JOVANOVIĆ, Miodrag A. Are There Universal Collective Rights? Hum Rights Rev (2010) 11:17–44

JULIEN, François. **O diálogo entre as culturas**. Do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009. P. 132-155.

KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2003. P. 37-75.

KYMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural**: Una teoría liberal de los derechos de las minorías. Barcelona: Paidós, 2010.

LÉVINAS, Emmanuel. The rights of Man and the Rights of the Other. Translated by Michael B. Smith. In: \_\_\_\_\_. **Outside the subject**. London: The Athlone Press, 1993.

MACINTYRE, Alasdair. Depois da Virtude. Um estudo em teoria moral. Bauru/SP: Universidade do Sagrado Coração, 2001. P. 78-127

McKEAN, Warwick. **Equality and Discrimination Under International Law**. Clarendon Press, New York: 1983 Introdução pag. 1-13.

MERINO, roger. "¿Minorías o naciones? Discursos y políticas de reconocimiento de los derechos de los pueblos indígenas". En Revista Argumentos, año 8, n° 2. Julio 2014. Disponible en http://revistargum.entos.org.pe/m inorias\_naciones.html

OEA. Convenção Americana de Direitos Humanos, 1969.

ONU, Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966.

ONU. Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, 1984.

ONU. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, 1966.

ONU. Relatório do Relator Especial de execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, por Dr. Philip Alston. Adendo: MISSÃO AO BRASIL, 2007.

PANIKKAR, Raimundo. Seria a noção de direitos humanos uma concepção universal? In: BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PIERRÉ-CAPS, Stéphane. "O direito das minorias". In: ROULAND, Norbert. **Direito das minorias e dos povos autóctones.** Brasília: universidade de brasília, 2004. P. 226-233.



PIOVESAN, Flávia. "A universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos: desafios e perspectivas", p. 45-71. In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2014. Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resilência, 2014. Disponível em <a href="http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014">http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014</a> pt web.pdf.

RACHELS, James. **Elementos de filosofia moral.** Trad. F.J. Azevedo Gonçalves. Rio de Janeiro: Gradiva, 2004.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação. Discriminação direita, indireta e ações afirmativas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. Capítulo 1 (p. 19-88)

RODLEY, Nigel S. Integrity of the person. In: MOECKLI, Daniel et all (Ed.). **International Human Rights Law.** Oxford: Oxford University Press, 2010. P. 209-231.

RORTY, Richard. Human rights, rationality and sentimentality. In: HEYDEN, Patrick. **The politics of human rights**. St. Paul, MN: Paragon House, 2001. p. 67-83.

SARTRE, Jean-Paul. Prefácio. In: FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Multiculturalism and Collective Rights. In: SANTOS, Boaventura Sousa. **Another knowledge is possible**: Beyond Northern Epistemologies. London: Verso, 2008. P. 75-105.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007. Introdução e Capítulo 1.

WALTZ, Susan. Universalizing Human Rights: The Role of Small States in the Construction of the Universal Declaration of Human Rights. In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2012.



**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Ecologia Política e Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2014/2

PROFESSOR: Dr. Délton Winter de Carvalho

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 00

#### **EMENTA**

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

#### **OBJETIVOS**

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. **Teoria da Sociedade:** Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco. Modernidade Simples e Modernidade Reflexiva. Riscos Concretos e Abstratos. Irresponsabilidade Organizada.
- 2. **Teoria Constitucional Ambiental:** Aspectos constitucionais da tutela ambiental. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Ambiental. Gerações de direitos ambientais. Estado Democrático Ambiental. Deveres ambientais.
- 3. **Introdução ao Sistema de Direito Ambiental:** Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. O sentido de meio ambiente e seus aspectos. Constituição Federal e a proteção do meio ambiente. Competência Ambiental.
- 4. **Teoria do Risco**. Observações acerca do risco na Sociedade Contemporânea. Risco e Perigo. Direito e o tratamento do risco ambiental. Instrumentos de avaliação de riscos ambientais.



- 5. Perspectiva intertemporal dos impactos ambientais:
- 5.1. Passado: Dano ambiental. Conceito. Prova. Responsabilidade ambiental.
- 5.1. Futuro: Dano ambiental futuro. Riscos lícitos e ilícitos. Prova. Critérios. Medidas preventivas.
- 6. **Os tribunais, administração pública e a tutela constitucional do meio ambiente:** Os Tribunais e a concretização do direito ambiental. Instrumentos Judiciais e Extrajudiciais de Tutela Ambiental. Análises jurisdicionais de elementos ambientais. Análises de casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA BECK, Ulrich. Risk Society: Towards a New Modernity. London: Sage, 1992.
World at Risk. Cambridge: Polity, 2009.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes Canotilho. "Direito Constitucional Ambiental Português:
tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português".
In: José Joaquim Gomes Canotilho; José Rubens Morato Leite (orgs.). Direito Constitucional
Ambiental Brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
CARVALHO, Délton Winter de. Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco
ambiental. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
CARVALHO, Délton Winter de.; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. Direito dos Desastres.
Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
CARVALHO, Délton Winter de. "Por uma necessária introdução ao direito dos desastres." Revista
de Direito Ambiental. Vol. 67, ano 17, São Paulo: RT, p. 107-146, jul-set, 2012.
FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. Disaster Law and
Policy. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.
FARBER, Daniel. "Disaster Law and Emerging Issues in Brazil." Revista de Estudos
Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD). 4(I): 2-15, janjun, 2012.
JASSANOF, Sheila. Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America. Cambridge:
Harvard University, 1995.
LUHMANN, Niklas. <b>Ecological Communication.</b> Cambridge: Chicago University Press, 1989.

\_. Risk: a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.



# **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. "Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentad
In: GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérvulo da (coord.). Estudos de Direi
Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2003.
"Juridicização da ecologia ou ecologização do direito." Revista Jurídica do Urbanismo
do Ambiente. nº 4, dezembro, 1995.
; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. 3.6
São Paulo: Saraiva, 2010.
CARVALHO, Délton Winter de. "Sistema Constitucional de Gerenciamento de Risc
Ambientais." Revista de Direito Ambiental. n. 55, julho-setembro, 2009.
CUTTER, Susan L Harzards, Vulnerability and Environmental Justice. London: Earthsca
2006.
FARBER, Daniel. "Beyond Imagination: Government Blind Spots regarding Catastrophic Risks
Issues in Legal Scholarship. Berkeley University Press, 2013.
FARBER, Daniel A. "Introduction: Legal Scholarship, the Disaster Cycle, and the Fukushir
Accident." Duke Environmental Law & Policy Forum. v. 23, n. 1, 2012.
FARBER, Daniel. "Uncertainty." The Georgetown Law Jornal. v. 99, 2011.
OST, François. A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Institu
Piaget, 1995.
PARDO, José Esteve. Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho:
ambiental. Barcelona: Ariel, 1999.
PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. (editors); Law and the Environment:
multidisciplinary reader. Philadelphia: Temple University, 1997.
RANGEL, Paulo Castro. Concertação, Programação e Direito do Ambiente. Coimbra: Coimbra
1994.
ROCHA, Leonel Severo. "Direito, Complexidade e Risco." Sequência: Florianópolis, nº 28, 1994.
<b>Epistemologia Jurídica e Democracia.</b> 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.
SILVA, José Afonso da. <b>Direito Ambiental Constitucional</b> . 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
STEELE, Jenny. Risks and Legal Theory. Oxford: Hart Publishing, 2004.



SUNSTEIN, Cass R.. Laws of Fear: Beyond the Precautionary Principle. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **Risk and Reason**: Safety, Law and Environment. Cambridge: Cambridge University, 2002.

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing Catastrophe**: Environmental Action for a Post-Katrina World. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R.M.. "Disaster Justice: The Geography of Human Capability." **Duke Environmental Law and Policy Forum.** v. 23, n. 1, 2012.

# AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.



Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Ética e Fundamentação do Direito

Nível: Mestrado

**Semestre**: 2014/2

Professora: Dra. Maria Eugenia Bunchaft

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008417

#### **EMENTA**

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

- A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A evolução da ideia de intersubjetividade na obra de Habermas.



- O positivismo jurídico weberiano. A autonomização do direito em Weber e a crítica habermasiana ao positivismo weberiano. A critica habermasiana ao jusnaturalismo. Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática.
- As raízes de uma comunidade ética. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. Ética e Direitos Humanos. A filosofia do reconhecimento de Charles Taylor.
- O universalismo dos direitos humanos em Habermas e a crítica à filosofia de Charles Taylor. Ética e direitos humanos.
- Discussão sobre a filosofia de Charles Taylor.
- Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito.
- A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. A Teoria da Justiça em Rawls e a crítica ao utilitarismo. Seminário sobre antecipação terapêutica de gestação de fetos anencéfalos à luz da ideia rawlsiana da razão pública.
- A fundamentação do direito na filosofia política do reconhecimento. O debate Honneth-Fraser. Os direitos fundamentais de minorias estigmatizadas à luz da filosofia política do reconhecimento.
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos de minorias estigmatizadas na perspectivas de Post e Siegel.
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos fundamentais de minorias estigmatizadas na perspectivas de Balkin e Siegel.
- O debate norteamericano sobre a Décima Terceira Emenda à Constituição dos Estados Unidos.
- A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. A fundamentação aristotélica do direito.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HABERMAS, J. Direito e Moral. *In:* HABERMAS, J. **Direito e Democracia:** entre facticidade e validade. Tomo II. Trad. Flavio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 193-248.



HABERMAS, J. **Direito e Democracia:** entre facticidade e validade. Tomo I. Trad. Flavio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro -** Estudos de Teoria Política. Trad. George Sperber. São Paulo: Loyola, 2002, p. 285-297.

HABERMAS, Jürgen; RAWLS, John. **Debate sobre el Liberalismo Político.** Barcelona: Paidós, 1998.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?-**A Political Philosophical Exchange. Londres/New York: Verso, 2003., p. 110-197.

RAWLS, John. O Liberalismo Político. São Paulo: Ática, 2000.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SUNSTEIN, Cass. **One Case at a Time:** Judicial Minimalism on the Supreme Court. Harvard: Harvard University Press, 1999.

POST, Robert; SIEGEL, Reva. Roe Rage: Democratic Constitutionalism and the Backlash. **Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review,** Cambridge, vol. 42, n. 2, p. 373 a 433, 2007. Disponível em: <a href="http://ssrn.com/abstract//990968">http://ssrn.com/abstract//990968</a>>. Acesso em 3/2/2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GREENHOUSE, Linda; SIEGEL, Reva. Before and After Roe v. Wade: New Questions about Backlash. **Yale Law Journal**, Cambridge, vol. 120, p. 2028-2086, 2011. Disponível em: <a href="http://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/ylr120&div=60&id=&page">http://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/ylr120&div=60&id=&page</a>. Acesso em 3/2/2012.

BALKIN, Jack; SIEGEL, Reva. Principles, Practices and Social Movements. University of Pennsylvania Law Review, **Philadelphia**, Vol. 154: 927, p. 927-950, 2006.

BALKIN, Jack e SIEGEL, Reva. The American Civil Rights Tradition: Anticlassification or Antisubordination?. **University of Miami Law Review,** Florida, vol. 58, n. 9, p. 9-34, 2004.



BALKIN, Jack. Plessy, Brown and Grutter: A Play in Three Acts. **Cardozo Law Review**, New York, vol. 26, n. 5, p. 101-141, 2005.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social.** Trad. Ricardo da Gama. 1ª. ed. São Paulo: Russel, 2006.

SUNSTEIN, Cass. A Constituição Parcial. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self - A construção da identidade moderna.** São Paulo: Loyola, 1997.

TAYLOR, Charles. Argumentos Filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VILLEY, Michel. Filosofia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GREENHOUSE, Linda; SIEGEL, Reva. Backlash to the future? From Roe to Perry. **UCLA Law Review**, Los Angeles, vol. 60, p. 240-246, 2013. Disponível em: http://www.uclalawreview.org>. Acesso em 12/08/2013.

BALKIN, Jack M. What Brown Teaches us About Constitutional Theory. **Virginia Law Review**, Virginia, vol. 90, n. 4, p. 1537-1577, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

KOLM, Serge- Christophe. Teorias Modernas da Justica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SOUZA, Jessé (org). **Democracia Hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea.** Brasília: Editora UNB, 2001.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2007.



HABERMAS, Jürgen. Conhecimento e Interesse. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

HABERMAS, Jürgen. **Para a Reconstrução do Materialismo Histórico.** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1983.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989

**AVALIAÇÃO** - A avaliação será composta pela análise de *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.



Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

**Nível:** Mestrado **Semestre:** 2014-2

**Professor:** Dr. Lenio Luiz Streck **Carga horária:** 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

#### **EMENTA**

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

#### **OBJETIVOS**

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera "filosofia do direito". Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (applicatio gadameriana).

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O problema da linguagem na história da Filosofia: Clássica (Platão, Aristóteles); Moderna (a partir de Descartes) e Contemporânea (Neopositivismo lógico, Wittgenstein I e II). As origens dos paradigmas objetivista e subjetivista e o problema do relativismo.

**2.** Colocando o problema: a interpretação do direito. Parte I. Considerações históricas. O positivismo exegético. A jurisprudência dos conceitos. A jurisprudência dos interesses. A jurisprudência dos valores. A jurisprudência analítica. As teorias que buscaram ultrapassar o problema do positivismo clássico. A importância de Friedrich Müller.



- **3.** Colocando o problema: a interpretação do direito. Parte II. Os vários positivismos (inclusivo, exclusivo, ético, etc). Kelsen, Hart e o Ross.
- **4.** O giro ontológico-linguístico. As origens históricas do conceito de hermenêutica. A filosofia (fenomenologia) hermenêutica (Heidegger). A hermenêutica filosófica (Gadamer). Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica e os demais desdobramentos da hermenêutica.
- **5.** Neoconstitucionalismo *v.s.* Constitucionalismo Contemporâneo. As diferenças no que tange às teoria das fontes, teoria da norma, teoria da interpretação/argumentação. As características do neoconstitucionalismo. A doutrina iberoamericana do neoconstitucionalismo (Carbonell, Sanchís, García Amado). O problema do ativismo judicial. O pamprincipiologismo.
- **6.** As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
- **7.** A teoria dos direito fundamentais e da argumentação em Alexy. Os diferentes níveis de racionalidade. Há espaço para *easy* e *hard* cases? O problema da ponderação e sua recepção equivocada. A distinção entre regras e princípios. A relação entre direito e moral (pretensão de correção).
- **8.** O Direito como questão interpretativa (Ronald Dworkin): O direito como sistema de regras e princípios. A resposta correta. Princípios como "fechamento" da interpretação. Pragmatismo e consequencialismo. Aguilhão semântico. O conceito de interpretação em Dworkin. A integridade e a interpretação do direito. A objetividade no direito. As respostas ao ativismo judicial: decisões por princípio e decisões por políticas. Igualdade, equidade e equanimidade (*fairness*). O problema da relação direito e moral.
- **9.** A superação do(s) positivismo(s) e do neoconstitucionalismo pela construção de uma Teoria da Decisão no direito: aportes para obtenção de respostas adequadas à Constituição. As contribuições da filosofia à teoria do direito. As críticas às recepções equivocadas na teoria do direito e à dogmática jurídica. O caráter transformador do direito no Estado Democrático de Direito. A Crítica Hermenêutica do Direito (CHD).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, Robert. <b>Teoria dos Direitos Fundamentais</b> . São Paulo: Malheiros, 2011.
DWORKIN, Ronald. <b>O império do direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1999.
Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
GADAMER, Hans-Georg. <b>Verdad y Metodo I e II.</b> Salamanca: Sigueme, 1996.
HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.



HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Petrópolis: Vozes, 2012.

LIMA, Danilo Pereira. **Constituição e Poder:** limites da política no Estado de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

MOTTA, Francisco J. Borges. **Levando o Direito a Sério.** 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Loyola, 1996.

RAMIRES, Maurício. **Crítica a aplicação de precedentes no direito brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

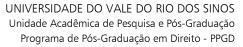
STEIN, Ernildo. Aproximações sobre hermenêutica. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica** *E(m) Crise.* 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

2013.
<b>Verdade e Consenso.</b> Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à
necessidade de respostas corretas em Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014 (ou 4ª. Ed).
<b>O que é isto – decido conforme minha consciência?</b> 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado,
2013.
Lições de crítica Hermenêutica do Direito. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2014.
TASSINARI, Clarissa. <b>Jurisdição e Ativismo Judicial</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
TOMAZ DE OLIVEIRA, Rafael. Decisão Judicial e o Conceito de Princípio. A Hermenêutica e a
(in)determinação do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ECO, Umberto. <b>O Nome da Rosa</b> . 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
GADAMER, Hans-Georg. <b>O problema da consciência histórica</b> . Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio
Vargas, 1998.
A Virada Hermenêutica. In: Hermenêutica em Retrospectiva. Vol II. Petrópolis: Vozes, 2007.
GUEST, Stephen. Ronald Dworkin. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
HABERMAS, Jürgen. <b>A ética da discussão e a questão da verdade.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2004.
Facticidad y Validez. Madrid: Trotta, 1998.
HEIDEGGER, Martin. O que é metafísica. In: Conferências e Escritos Filosóficos. São Paulo: Nova
Cultural, 1989.





<b>O que é uma coisa</b> . Lisboa, Ed. 70, 1995.
RORTY, Richard. Filosofia e o espelho da natureza. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
STEIN, Ernildo. <b>Diferença e metafísica</b> . Porto Alegre: Edipucrs, 2002.
Compreensão e Finitude. Ijuí: UNIJUI, 2002.
<b>Pensar é pensar a diferença.</b> Ijuí: UNIJUÍ, 2002.
STRECK, Lenio Luiz. Interpretando a Constituição: Sísifo e a tarefa do hermeneuta. Revista do
<b>Instituto de Hermenêutica Jurídica,</b> Porto Alegre, n. 5, p. 125-144.
Hermenêutica e ensino jurídico. In: CERQUEIRA, Daniel; CARLINI, Angélica; ALMEIDA FILHO,
José Carlos (Orgs.). 180 anos do ensino jurídico no Brasil. Campinas: Milenium, 2008.
WARAT, Luis Alberto. A dogmática jurídica e o estado de direito. In: Introdução geral ao
direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997, v. 3, p.137-160 (cap. IV).
O monastério dos sábios: o sentido comum teórico dos juristas. In: <b>Introdução Geral ao</b>
<b>Direito.</b> Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1995, v. 2.
WITTGENSTEIN, Ludwig. <b>Investigações filosóficas</b> . Petrópolis: Vozes, 1994.

# AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de paper. Exigência de fichas de leitura, que serão solicitadas *ad hoc*.



Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

**Semestre**: 2014/2

Professor: Dr. André Luís Callegari

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

Requisitos de matrícula: -

### **EMENTA**

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

#### **OBJETIVOS:**



A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- As causas de expansão do Direito Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo.
- 2. A expansão do Direito Penal nas sociedades pós-industriais.
- 3. A expansão do Direito Penal e suas consequências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão.
- 4. A Política Criminal e o debate sobre a segurança do cidadão.
- 5. Mídia, Política Criminal e expansão do Direito Penal.
- 6. A criminalização em excesso: Política Criminal ou respostas ao anseio social.
- 7. Direito Penal simbólico e controle social.
- 8. A racionalidade das leis penais.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. Política criminal de la exclusión. Granada: 2007.

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **Política Criminal y Derecho Penal**. 2ª. Edición. Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.

FERRAJOLI, Luigi. Derechos y garantias. Madrid: Editorial Trotta, 1999.



GARLAND, David. La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea. Trad. Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, 2005.

HUSAK, DOUGLAS. Sobrecriminalización. Madrid: Marcial Pons, 2013.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 6ª. Edição. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

PERÑANADA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLES, Carlos; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Um Novo Sistema do Direito Penal**. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho penal postmoderno. Madrid: Iustel, 2007.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. La expansión del Derecho penal. Aspectos de la politica criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARATTA, Alessandro. Criminologia y Sistema Penal. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.

CALLEGARI, André Luis (org.). **Direito penal e globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. La política criminal en la encrucijada. Buenos Aires: B de F, 2007.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2ª. edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

UNISINOS

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

**ARTIGOS** 

O Direito Penal como cápsula de contenção da guerra no Estado Democrático de Direito: construindo os pressupostos para a compreensão (hermenêutica) do Direito à proteção (Alexy). CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; WENGELMAN, Wilson. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV), 2012, p. 359 e ss.

**Política criminal e medo: os influxos das diferentes faces do risco**. CALLEGARI, André Luís; SILVA, Fabrício Antônio. Revista da Ajuris 126, 2012, p. 13 e ss.

**Medo, direito penal e controle social.** CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Revista Pensar 15, p. 337 e ss.

La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada. DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. Revista electrónica de ciencia penal y criminología., 2011

**Internacionalización del Derecho Penal y de la Política Criminal.** CANCIO MELIA, Manuel. Revista Jurídica Online.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.



A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.



**ATIVIDADE:** "Técnicas de Pesquisa" - Tópicos Especiais 1 (LP1) e 2 (LP2)

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2014/2

CARGA HORÁRIA: 30horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 2 créditos

PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008724 e 008725

### **EMENTA**

#### **OBJETIVOS**

Desenvolver atividades experimentais para estímulo e refinamento da percepção acadêmica dos alunos sobre as etapas de realização de uma pesquisa científica;

Empregar a arte no desenvolvimento de aptidões acadêmicas, para crítica da realidade social e como utensílio para demonstração e tratamento da complexidade.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da universidade na sociedade. A produção/reprodução do saber e suas implicações éticas e sociais. Pesquisa qualitativa: teórica/empírica. Pesquisa jurisprudencial. Linguagem e códigos acadêmicos. Desenho e percurso metodológico da pesquisa. Tematização. Problematização. Diversas etapas de um projeto de pesquisa. Sustentação oral.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### Caricaturas e quadrinhos:

Angeli; Laerte, Coletânea de caricaturas sobre a justiça, apresentação em power point.

Honoré Daumier, Les gens de justice, apresentação em power point.

Marjane Satrapi, *Persépolis – completo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

### **Filmes:**

Crash – no limite. Direção: Paul Haggis. Produção: Cathy Schulman. Roteiro: Paul Haggis e Bobby Moresco. Intérpretes: Don Cheadle, Matt Dillon, Sandra Bullock e outros. [Manaus: Imagem Filmes], 2006. 1 DVD (112 min).



A pele que habito. Direção: Pedro Almodóvar. Produção: Roteiro: Agustín Almodóvar e Pedro Almodóvar. Autor: Thierry Jonquet. Intérpretes: Antonio Banderas e Elena Anaya e outros. (Fox Filmes e El deseo), 2011.

#### **Teatro:**

Molière. *As Eruditas*. Trad. de Millôr Fernandes. Porto Alegre: L&PM, 2003. Nelson Rodrigues. *Vestido de Noiva*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. Shakespeare. *O Mercador de Veneza*. Trad. de Carlos A. Nunes. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005. Ariano Suassuna. Uma mulher vestida de sol. RJ: José Olympio, 2013.

### Literatura:

Milan Kundera. A insustentável leveza do ser. São Paulo: Companhia das Letras: 2009. José Saramago, *O conto da Ilha Desconhecida*, São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

### **Doutrina:**

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Memória, Método e Direito**: Iniciação à Metodologia Jurídica. Coimbra: Almedina, 2004.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FLICK, Uwe. Introdução à Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009

GOLDBERG, Natalie. **Escrevendo com a Alma**: Liberte o escritor que há em você. Tradução de Camila Lopes Campolino. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. 2003.

MUNFORD, S. O método Munford de escrever artigos. Disponível em: <a href="https://www.academia.edu/6591961/Traducao">https://www.academia.edu/6591961/Traducao</a> do texto O metodo Mumford de escrever artigos <a href="científicos\_em\_Humanidades\_de\_Stephen\_Mumford">científicos\_em\_Humanidades\_de\_Stephen\_Mumford</a>

NOBRE, Marcos et alii. O que é Pesquisa em Direito? São Paulo: Quartier Latin, 2005.

PERROTTA, Claudia. **Um texto pra chamar de seu:** Preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

### AVALIAÇÃO

Apresentação dos seminários e atividades solicitadas, elaboração da trinca tema/problema/plano da dissertação, auto-avaliação.



# IDENTIFICAÇÃO

**DISCIPLINA:** Teoria do Estado Contemporâneo

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2014/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Jose Luis Bolzan de Morais

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 05202 REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

## **EMENTA**

Da Teoria Política Moderna às circunstâncias contemporâneas. Do contratualismo à fragmentação do poder. O Estado e suas formulações. O Estado pós-moderno ou o pós-Estado "Moderno". O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo como neocapitalismo. Um modelo pós-social. Uma alternativa pós-capitalista. Crise de identidade do Estado. O futuro do Estado. Papéis e funções da autoridade contemporânea.

## **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O Estado e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro. Das origens aos dias atuais....
- O Estado Social e seus influxos contemporâneos. Afinal, quem é o Estado?
- O Estado Social. Nova/velha face do capitalismo



- O Estado Constitucional como Estado Social e seus dilemas
- O Estado Social em crise e suas "promessas"
- O Estado em crise. Para onde vai a democracia?
- O Estado em crise funcional. A atuação das funções estatais
- Jurisdição, Constituição e democracia. Novas práticas
- Globalização e direitos humanos.
- A internacionalização do direito e a reconfiguração da ação estatal.
- O pós-Estado....crônicas de uma morte anunciada e...não ocorrida!
- Seminário sistematizador das discussões: o Estado pós....ou o pós Estado?

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVELÃS NUNES, António José. As voltas que o mundo dá....Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do Estado Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 7ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

CHEVALLIER, Jacques. O Estado Pós-Moderno. Belo Horizonte: Forum. 2009.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos.** Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

FERRAJOLI, Luigi MANERO, Juan Ruiz. **Dos modelos de constitucionalismo:** una conversación. Madrid: Trotta, 2012.

HONNETH, Axel. Critica del potere. La teoria della società in Adorno, Foucault e Habermas. Bari: Dédalo, 2002.

MARRAMAO, Giacomo. **Dopo il Leviatano. Individuo e comunità.** Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

SORENSEN, Georg. La Transformación del Estado. Más Allá del mito del repliegue. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.



#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Chapecó: Argos. 2010

AVELÃS NUNES, Antonio José e COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Orgs.). **O Direito e o Futuro. O futuro do direito.** Coimbra: Almedina. 2008.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz (Orgs.). **Estudos Constitucionais.** Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

BIDET, Jacques. L'État-monde. Paris : PUF. 2011.

BOURDIEU, Pierre. Sur l'État. Paris: Seuil. 2012.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; STRECK, Lenio Luiz (coords). **Entre discursos e culturas jurídicas.** Coimbra: Coimbra, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede:** A era da informação – economia, sociedade e cultura. 8. ed. Tradução de Roneide Majer. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. v. 1.

EWALD, François. L'Etat Providence. Paris: Grasset, 1986.

GARCIA-PELAYO. Manoel. Las Transformaciones del Estado Contemporáneo. 3 ed. Madrid: Alianza, 1982.

HÄBERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo**. Tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **A Constelação Pós-Nacional:** ensaios políticos. Tradução de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente Dividido.** Tradução de Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

HOBSBAWN, Eric. Cómo Cambiar El Mundo. Barcelona: Crítica, 2011.

HOFFE, Otfried. A Democracia no mundo de hoje. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEGRI, Antonio. Movimenti nell'Impero. Passaggi e paesaggi. Milano: Raffaello Cortina, 2006.

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERSSON, Niels P. **Globalization.** A short history. Princeton: Princeton University, 2005.

ROSANVALON, Pierre. La legitimidad democrática. Barcelona: Paidós. 2010.

SASSEN, Saskia. **Critique de L`État:** Territoire, Autorité et Droits. De L`Époque Médiévale à nos Jours. Paris: Lê Monde Diplomatic, 2011.

VAN CREVELD, Martin. Ascenção e Declínio do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ZOLO, Danilo e COSTA, Pietro (Orgs.) **Lo Stato di Diritto.** Storia, teoria, critica. 2ª ed. Milano: Feltrineli, 2003.



## ARTIGOS DE PERIÓDICOS

AGAMBEN, Giorgio; HERON, N. Introductory Note on the Concept of Democracy. *Theory & Event*. v. 13, n.1 p. 3+ Jan 2010. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

AMIRANTE, Carlo. Principles, Values, Rights, Duties, Social Needs and the Interpretation of the Constitution. The hegemony of multi-level governance and the crisis of constitutionalism in a globalised world. In: NERGELIUS, Joakim et al. *Challenges of Multi-Level Constitutionalism*. 21<sup>st</sup> World Congress "Law and Politics in Search of Balance. Sweden: 12-18 august. 2003, p. 171-190.

AVELÃS NUNES, António José. *Breve reflexão sobre o chamado estado regulador. Revista Seqüência*, Florianópolis, n.54, p. 9-17, 2007.

BECERRIL C, PÉREZ G. Las transformaciones del Estado-nación en el contexto de la globalización.. *Política Y Cultura*. v. 34, p. 107-127. Jun. 2010. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

BERCOVICI, Gilberto. As Possibilidades de uma Teoria do Estado. In: *Revista de História das Idéias*. O Estado. Vol. 26. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias/U. de Coimbra, 2005, p. 7-32.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; WERMUTH, Maiquel. A Crise do Welfare State e a Hipertrofia do Estado Penal. *Sequencia*, Florianópolis. v. 34, n. 66. Jul. 2013. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p161">http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p161</a>.

CANOTILHO, J. J. Gomes. O Estado no Direito Constitucional Internacional. In: *Revista de História das Idéias*. O Estado. Vol. 26. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias/U. de Coimbra, 2005, p. 343-352.

CASTELLS, Manuel. El poder en la era de las redes sociales. *Nexos: Sociedad, Ciencia, Literatura*, Ciudad de Mexico, v. 34, n. 417, p. 44+, Set. 2012. ISSN 0185-1535. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

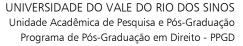
\_\_\_\_\_. The contours of the network society. *Foresight*, [s.l], v. 2, n. 2, p. 151-157, 2000. ISSN 1463-6689. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

DAHL, Robert. Polyarchy, Pluralism, and Scale. *Scandinavian Political Studies*, [S.l], v. 7, n. 4, p. 225-240, 1984. ISSN 00806757. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

HELD, David. Restructuring Global Governance: Cosmopolitanism, Democracy and the Global Order. *Millennium*. v. 37, n. 3, p. 535-547. Maio 2009. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

ROSANVALON, Pierre. The metamorphoses of Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity. *Constellations*, Oxford, v. 18, n. 2, p. 114-123, Jun. 2011. ISSN 1467-8675. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

SASSEN, Saskia. When the center no longer holds: Cities as frontier zones. *Cities*. p. 3467-3470. Out, 2013.. Acesso através do portal de periódicos CAPES.





SKILLINGTON T. Climate change and the human rights challenge: extending justice beyond the borders of the nation state. *International Journal Of Human Rights*. v. 16, n. 8, p. 1196-1212. Dez. 2012. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

SØRENSEN, Georg. 'Big and Important Things' in IR: Structural Realism and the Neglect of Changes in Statehood. *International Relations*. v. 23, n. 2, p. 223-239, Jun. 2009. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

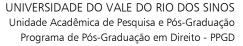
STEPAN A. Comparative Theory and Political Practice: Do We Need a 'State-Nation' Model as Well as a 'Nation-State' Model?. *Government & Opposition*. v. 43, n. 1, p. 1-25. Jan. 2008. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

WALDRON, Jeremy. A Right-Based Critique of Constitutional Rights. *Oxford Journal of Legal Studies*, Oxford, v. 13, n. 1, p. 18-51, Spring 1993. ISSN 0143-6503. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

WELCH S; WITTLINGER R. The resilience of the nation state; Cosmopolitanism, Holocaust Memory and German Identity. *German Politics & Society*. v. 29, n. 3, p. 38-52. Out. 2011. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

## AVALIAÇÃO

- 1. Presença;
- 2. Participação e desenvolvimento de seminários e atividades de pesquisa;
- 3. Cumprimento das atividades;
- 4. "Paper" final.





DISCIPLINA: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Mestrado SEMESTRE: 2014/2

CARGA HORÁRIA: 45h-a

**PROFESSOR:** Dr. Wilson Engelmann **CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008420 REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

**EMENTA** – O triunfo do Direito Público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "Direito Privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

**OBJETIVOS** - Abordar a evolução do Direito Privado a partir da Revolução Francesa, até o estágio atual, quando o Direito Público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do póspositivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar-aplicar o Direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pós-Constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstância que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia publico-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "Direito Social". Estudar os reflexos da Constituição do Brasil no Direito.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A atividade de pesquisa e a pós-graduação no Direito como condição de possibilidade de renovar a produção das normas e dos efeitos jurídicos.

As Transformações Jurídicas nas Relações Privadas a partir da denominada "constitucionalização do Direito Privado": aspectos introdutórias.

A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado. A influência do Código Civil alemão de 1900 no Direito Brasileiro.

A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.

Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo entre as Fontes do Direito. Do Constitucionalismo ao Neoconstitucionalismo: Onde estão as novidades?

A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação



Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil.

A filtragem hermenêutico-constitucional do Direito Privado como condição de possibilidade para o ingresso do Código Civil de 2002 na ordem constitucional brasileira inaugurada em 1988. A dignidade da Pessoa Humana.

A Repersonalização do Direito Civil e o Conceito de Pessoa. Os direitos da personalidade no Código Civil de 2002.

Outros temas do Direito Social (= ? Direito Privado + Direito Público): possibilidades e perspectivas a partir da imersão constitucional.

- a) As Famílias;
- b) A Função Social da Propriedade;
- c) A Função Social dos Contratos;
- d) Responsabilidade Civil;
- e) Compliance Programs. Gestão dos riscos. Jurimetria e outras formas de construir e avaliar a produção de respostas jurídicas.

Novos rumos (e novos temas) para o Direito: preparando o Direito e as respostas jurídicas para os desafios científico-tecnológicos do Século XXI.

- a) Da Mecânica Clássica à Mecânica Quântica: as grandezas físicas atingem o Direito? OU O que o Direito tem a ver com isso?
- b) A incorporação parcial do Código Comercial pelo Código Civil de 2002;
- c) Os direitos da personalidade e as novas tecnologias: o exemplo privilegiado das nanotecnologias;
- d) A desordem normativa e os "novos poderes" que dominam o mundo: o reino das multinacionais, o surgimento do "biopoder" e a mundialização da mídia;
- e) Marco Civil Regulatório da Internet;
- f) O Direito e a incerteza de suas fontes.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito.** Tradução de António Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. IX a CXIV, Introdução à edição portuguesa.

ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao Positivismo Jurídico:** princípios, regras e o conceito de Direito. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.

ENGELMANN, Wilson. **Direito Natural, Ética e Hermenêutica.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.



GRUNDMANN, Stefan *et al* (Orgs.). **Direito Privado, Constituição e Fronteiras:** encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2014.

IRTI, Natalino. L'Età dela Decodificazione. IN: **Revista de Direito Civil**, v. 10, ano 3, p. 15-33, out./dez. 1979.

KASER, Max. **Direito Privado Romano.** 2. ed. Tradução de Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried (Orgs.). **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas.** 2. ed. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

LOSANO, Mario G. O Direito Privado da Europa Continental. IN: \_\_\_\_\_\_. **Os grandes sistemas jurídicos.** Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 31-72.

MORAES, Maria Celina Bodin. **Danos à Pessoa Humana:** uma leitura civil-constitucional dos danos morais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PERLINGIERI, Pietro. Realidade social e ordenamento jurídico; Fontes, técnicas, valores. IN: **Perfis do Direito Civil:** Introdução ao Direito Civil Constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 1-34.

VILLEY, Michel. **A Formação do Pensamento Jurídico Moderno.** Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno.** Tradução de António Manuel Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Marcelo Fernandes de. Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil. IN: **Cadernos IHU ideias,** São Leopoldo, ano 11, n. 187, 18p., 2013.

BOBBIO, Norberto. Em direção a uma teoria funcionalista do Direito; A análise funcional do Direito: tendências e problemas. IN: **Da estrutura à função:** novos estudos de teoria do Direito. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Barueri/SP: Manole, 2007, p. 53-114.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. O Direito e a incerteza de suas fontes: um problema em aberto para a dogmática jurídica contemporânea. IN: **Revista da Faculdade de Direito da UFMG.** Número Especial: Jornadas Jurídicas Brasil-Canadá/2013. p. 299-325.

COTTA, Sergio. La Dimensione Sociale nell'alternativa tra il Pubblico e il Privato. IN: **Rivista di Diritto Civile,** Padova: Edizioni CEDAM, v. 26, ano XXVI, n. 2, p. 121-36, marzo/aprile 1980.



DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, Responsabiliser, Anticiper**: ou comment humaniser la mondialisation. Paris: Seuil, 2013.

DENNINGER, Erhard. Racionalidad Tecnológica, Responsabilidad Ética y Derecho Posmoderno. IN: PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique (Coord.). **Derechos Humanos y Constitucionalismo ante el Tercer Milenio**. Madrid: Marcial Pons, 1996, p. 53-70.

DRUCKER, Peter. **Tecnologia, administração e sociedade.** Tradução de Bruno Alexander e Luiz Otávio Talu. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ENGELMANN, Wilson. **Nanotechnology, Law and Innovation**. Saarbrücken, Germany: LAP LAMBERT Academic Publishing, 2011.

ENGELMANN, Wilson. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do "diálogo entre as fontes do Direito": abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. IN: CALLEGARI, André Luís et al. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, Porto Alegre, n. 7, p. 289-308, 2010.

ENGISCH, Karl. Da Lei para o Direito. Da Jurisprudência para a Filosofia do Direito. IN: **Introdução ao Pensamento Jurídico.** Tradução de João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 363-93.

ESTORNINHO, Maria João. Implicações: as fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado. IN:
\_\_\_\_\_\_. A Fuga para o Direito Privado: contributo para o estudo da atividade de direito privado da Administração Pública. Coimbra: Almedina, 2009, p. 139-158.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **El costo de los derechos**: por qué la libertad depende de los impuestos. Tradução de Stella Mastrangelo. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2012.

KAUFMANN, Arthur. *Analogia y "Naturaleza de la Cosa":* hacia una Teoria de la Comprension Juridica. Tradução Enrique Barros Bourie. Santiago: Editorial Juridica de Chile, 1976.

LOSANO, Mario G. Jurimetria, juscibernética e informática jurídica. IN: LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no Direito:** do Século XX à Pós-Modernidade. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2011, vol. 3, p. 53-69.

LUDWIG, Marcos de Campos. Direito Público e Direito Privado: a superação da dicotomia. IN: MARTINS-COSTA, Judith (Org.). **A Reconstrução do Direito Privado**: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado. São Paulo, RT, 2002, p. 87-117.

MORAES, Maria Amália Dias de. A Escola da Exegese – Esboço de uma Justificação Histórica. IN: **Revista Estudos Jurídicos**, São Leopoldo: Unisinos, v. 22, n. 56, p. 43-52, set./dez. 1989.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules**: princípios e regras constitucionais. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PENA, Hugo. Direito subjetivo na Era dos Códigos e das Constituições: o problema da indefinição de conteúdo, em perspectiva histórica. IN: **Quaestio Iuris**, vol.07, nº. 02, Rio de Janeiro, 2014. pp. 840-869.



PORTO BORJES, Isabel Cristina; GOMES, Taís Ferraz; ENGELMANN, Wilson. **Responsabilidade Civil e Nanotecnologias.** São Paulo: Atlas, 2014.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de *Civil Law* em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. IN: **Meritum:** Revista de Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, 13-52, jul.-dez. 2010.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Dogmática e Crítica da Jurisprudência (ou da vocação da doutrina em nosso tempo). **Revista dos Tribunais,** vol. 891, Jan/2010; Doutrinas Essenciais de Direito Civil, vol. 1, Out/2010.

TEPEDINO, Gustavo. A incorporação dos Direitos Fundamentais pelo ordenamento brasileiro: sua eficácia nas relações jurídicas privadas. IN: **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, tomo III, p. 41-64.

### AVALIAÇÃO

- 1. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
- 2. A organização de cada apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
- 3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
- 4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico<sup>1</sup>, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
- 5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

-

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia\_elaboracao\_trabalhos\_academicos\_2013.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:



## **IDENTIFICAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

**Nível:** Mestrado

**Semestre:** 2014/2

**Professor:** Dr. Marciano Buffon **Carga Horária:** 45horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código Da Disciplina: 008412

Requisitos De Matrícula: -

### **EMENTA**

A idéia de Estado Social e Democrático de Direito no Brasil. A função social do Estado Contemporâneo. A tributação e o papel do Estado na realização das promessas da modernidade. Reforma do estado e Reforma Tributária. O perfil constitucional da tributação no Brasil. A questão do MERCOSUL. Tributos e federação: o problema das desigualdades regionais.

#### **Objetivos**

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites
- Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial



- Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas
- -. Evasão Fiscal: caracterização e fatores. O combate como condição de financiamento de políticas públicas
- Desigualdade e Tributação: mudança estrutural para igualdade.
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil – Parte 1
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil - Parte 2
- Tributação e o Capitalismo no Século XXI uma abordagem a partir das soluções propugnadas nas obras de Piketti e Stiglitz

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROS CARVALHO, Paulo de. **Curso de Direito Tributário**, 24ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 27ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José(coord). **Sustentabilidade Fiscal em Tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Contributo para compreeensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.

CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal – por um Estado Fiscal Suportável**. Almedina: Coimbra, 2005.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no Basta: Los impustes como instrumento de desarrollo.** Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. O estado do bem-estar social na idade da razão: A Reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

LOZANO SERRANO, Carmelo; QUERALT, Juan Martín; OLLERO, Gabriel Casado; LÓPEZ, José Manuel Tejerizo. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed., Madrid: Tecnos, 2002.

MOSCHETTI, Francesco. La Capacitá Contributiva, Padova: CEDAM, 1993.



SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BALLEIRO, Aliomar. *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar*. 7. ed. revisada por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e Estado de Exceção Permanente. Atualidade de Weimar.* Rio de Janeiro: Azougue.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades Regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: Max Limonad.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). *O Estado e suas crises*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 11. ed., São Paulo: Malheiros, 2001.

BOUVIER, Michel. *Introduction au Droit Fiscal Général et à la theorie de l'impôt*, 6. ed. Paris: LGDJ, 2001.

BUFFON, Marciano. *Tributação Ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade*. In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.).. (Org.). Constituição sistemas sociais e hermenêutica - Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado.. 9ed.Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2012, v. 9, p. 229-246.

BUFFON, Marciano. . A Tributação como Instrumento de Concretização dos Direitos Fundamentais. Revista de Ciênciais Sociais (UGF), v. 16, p. 323-346, 2011.

BUFFON, Marciano.; BASSANI de Matos, Mateus . *Da crise do Estado Social ao pós-neoliberalismo: uma breve história entre dois séculos.* Revista jurídica da Faculdade de Direito (Faculdade Dom Bosco), v. 10, p. 59-81, 2011

BUFFON, Marciano. A progressividade do imposto sobre transmissão causa mortis e doação - ITCD. Direito Tributário em Questão, v. 5, p. 125-140, 2010

BUFFON, Marciano. *Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermeneuticamente adequada*. In: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo.. (Org.). Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado.. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2011, v. 08, p. 231-256.

BUFFON, Marciano. *O Princípio da Progressividade Tributária na Constituição Federal de* **1988**. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.

CANCLINI, Néstor Garcia. *A globalização imaginada*. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2003.



CHULVI, Cristina Pauner. *El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos.* Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constituionales, 2001.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DALLARI BUCCI. Maria Paula. (org) **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

DERZI, Misabel Abreu Machado. *Pós-modernismo e Tributos: Complexidade, Descrença e Corporativismo*. *In:* Revista Dialética de Direito Tributário, n. 100.

DÍAZ, José Ramon Cossio. *Estado Social y Derechos de Prestacion*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.

DUVIGNAUD, Jean. *A solidariedade. Tradução de Vasco Casimiro*. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

GARCIA-PELAYO, Manuel. *Las Transformaciones del Estado contemporáneo.* 4ª. ed. Madrid: Alianza, 1996.

GODOI, Marciano Seabra de. *Justiça, igualdade e Direito Tributário*. São Paulo: Dialética, 1999.

GOMES CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estudos sobre Direitos Fundamentais*. Coimbra: Coimbra, 2004.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica)*. 3. ed., São Paulo: Malheiros, 1997.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. *Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán*. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional. Tomo IV – Direitos Fundamentais*, 3. ed., Coimbra: Coimbra, 2000.

MITTA, Eurico. *Principi de diritto tributario*. Milano: Giuffré, 1999.

PIKETTY, Thomas. Le Capital au XXI° siècle. Paris: Éditions du Seuil, 2013.

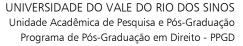
ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Tradução de Joel Pimentel de Ulhôa, Goiânia: UFG; Brasília: UnB, 1997.

SEVILLA SEGURA, José V. *Políticas y técnica tributárias*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales – Escuela de la Hacienda Pública. 2004.

SCAFF, Fernando Facury e MAUÉS, Antonio G. Moreira. *Justiça Constitucional e Tributação*. São Paulo: Dialética

STIGLITZ., Joseph. E. O Preço da Desigualdade. Lisboa. Bertrand Ed. 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário.** 14 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.





TORRES, Ricardo Lobo. **Os direitos humanos e a tributação: imunidades e isonomia**. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional. Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, jul. 2009.

## REFERÊNCIAS DIGITAIS.

\_\_\_\_\_. **Mudança estrutural para Igualdade:** uma visão integrada do desenvolvimento. Disponível em: <a href="http://www.eclac.cl/pses34/noticias/documentosdetrabajo/0/47440/2012-SES-34-Mudanca\_estrutural\_sintese.pdf">http://www.eclac.cl/pses34/noticias/documentosdetrabajo/0/47440/2012-SES-34-Mudanca\_estrutural\_sintese.pdf</a>>. Acesso em 15 abr 2014.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **Recaudar no basta**: los impuestos como instrumento de desarrollo. Disponível em: <a href="http://publications.iadb.org/bitstream/handle/113">http://publications.iadb.org/bitstream/handle/113</a> 19/3473/Recaudar%20no%20basta%3a%20los%20impuestos%20como%20instrumento%20de%20 desarrollo.pdf?sequence=1>.

# AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao paper; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequencia.